

# Prefeitura do Município



# Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

## AVISO DE LICITAÇÃO

### PROCESSO LICITATÓRIO N.º. 022/2009

**MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇO  
**TIPO:** MENOR PREÇO  
**BASE LEGAL:** LEI 8.666/93  
**OBJETO LICITADO:** AQUISIÇÃO DE PASSAGENS DE AMAPORÃ A CURITIBA.  
**RECURSOS:** PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO

### PREÂMBULO:

**LUIZ WESSLER**, Prefeito Municipal de Mirador-Pr, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **COMUNICA** a abertura de Licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO** dentro das prescrições legais, tipo **MENOR PREÇO**, para “Aquisição de Passagens do Município de Amaporã a Curitiba”, para atender diversos Departamentos, desta Prefeitura do Município de Mirador-Pr, conforme discriminado no **LOTE** abaixo.

### **LOTE I**

ITE M	QUAN T	UN	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	V. UNIT.	VALOR TOTAL
01	200	PAS	AMAPORÃ/CURITIBA		
02	200	PAS	CURITIBA//AMAPORÃ		
VALOR GLOBAL MÁXIMO ESTIMADO .....					R\$

Preço Máximo desta Tomada de Preço na soma do item não deverá ser maior do que **R\$ 36.500,00** (trinta e seis mil e quinhentos reais).

### **DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:**

As empresas habilitadas deverão enviar suas propostas em **02** (dois) envelopes devidamente lacrados até o dia **06** (seis) de janeiro de **2010** (dois mil e dez) às 13:00 (treze horas), com os seguintes dizeres:

#### **A) - ENVELOPE N.º. 01: DOS DOCUMENTOS:**

A empresa “jurídica”, deverá apresentar as seguintes documentações dentro do envelope N.º. 01, uma (01) xérox das Certidões Negativas junto ao **INSS, FGTS, Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais (SEFA), e Federal,**

# Prefeitura do Município



# Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

Certidão Negativa de Débito junto ao Município onde se domicilia a empresa, cópia do Alvará de Licença ou Licença de Funcionamento atualizada para o ano de 2010, Cópia do Contrato Social e suas alterações, Cartão do CNPJ.

## **B) - ENVELOPE Nº. 02: DAS PROPOSTAS:**

- ✓ Deverá conter a Carta Proposta propriamente dita, datilografadas, digitadas em papel timbrado da empresa concorrente; valor unitário, valor total.
- ✓ **Prazo de validade da Proposta**, 31 de dezembro de 2010.
- ✓ **Preço ofertado** em moeda corrente nacional (R\$), incluindo na proposta os tributos incidentes e transportes;
- ✓ **Descrição do Objeto** licitado e constante neste Instrumento Convocatório;
- ✓ **Local, Data, Assinatura e Identificação do Signatário.**
- ✓ **Proposta** Papel timbrado ou com cabeçalho.

Obs: tanto o **ENVELOPE Nº. 01** como **Nº. 02**, terá em sua frente os seguintes dizeres:

À

**COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
REFERENTE À MODALIDADE TOMADA DE PREÇO – TIPO MENOR PREÇO  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 022/2009  
ABERTURA DIA 06 DE JANEIRO DE 2010 - ÀS 13:00 HS  
OBJETOS LICITADOS – AQUISIÇÃO DE PASSAGENS  
MIRADOR – ESTADO DO PARANÁ**

Primeiramente serão abertos os envelopes de **NÚMERO Nº. 01**. Se não estiverem de acordo com o solicitado a (s) empresa (s) participante (s) **OU** a (s) pessoa (s) capacitada (s) **será (ão) desclassificada (s), não sendo aberto o ENVELOPE Nº. 02**, e ambos serão entregues ao (s) concorrente (s) negligente (s) para serem rubricados, depois arquivados nos Autos do Processo Licitatório.

## **DAS PROPOSTAS RECUSADAS:**

Não serão aceitas propostas enviadas por fax, correio, telegrafo, Internet etc ou que não estejam de acordo com a Lei Federal nº. 8666/93.

## **DA FORMA DE PAGAMENTO E DO PRAZO DE ENTREGA:**

O pagamento será realizado após homologação da melhor proposta e dos procedimentos administrativo, contábil e financeiro com a devida emissão da nota fiscal em nome da Prefeitura Municipal de Mirador-Pr, e pagos com recursos do Próprio do Município ou Convênio, de maneira fracionada mensalmente conforme solicitação das passagens.

# Prefeitura do Município



# Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

Pelo não atendimento do objeto licitado, fica estabelecido multa de 05% (cinco por cento) do valor máximo do Instrumento Convocatório;

## **DOS RECURSOS:**

Somente serão aceitos os recursos previstos no artigo 109 Inciso I, na Lei nº. 8666/93, e contagem em conformidade com artigo 110 da mesma Lei citada, os quais deverão ser protocolados junto à Comissão Municipal de Licitação no prazo máximo de 02 (dois) dias a contar da abertura dos envelopes, devidamente peticionados e dirigidos ao **Senhor Prefeito Municipal LUIZ WESSLER**.

## **DO PREÇO DOS ITENS:**

O preço estabelecido poderá ser reajustado conforme liberação do Órgão responsável pela fiscalização.

## **DAS OUTRAS EMPRESAS:**

Por outro lado informa-se que nada impede a participação no certame de outras empresas, desde que retirem o Edital **24 (vinte e quatro)** horas antes da abertura das propostas, perante a Comissão de Licitação com os devidos documentos exigidos nos artigos 29, 30 e 31 da Lei de Licitações.

Para o recebimento das Propostas, fica estabelecido até o **dia 06 (seis) de janeiro de 2010**, até às 13:00 hs (treze horas) , no qual deverá ser entregue e protocolado pelo responsável do Processo Licitatório.

## **DA CLASSIFICAÇÃO E DO DESEMPATE:**

Será considerada primeira classificada, portanto vencedora deste certame, a licitante que oferecer **menor preço no processo de licitação** e estar de acordo com as determinações legais da Lei 8666/93.

Em caso de empate será feito sorteio imediato e perante aos participantes do certame, podendo de acordo com a Lei aguardar o prazo de 10 (dez) dias.

## **DO DESACORDO LEGAL:**

As empresas que apresentar ou demonstrar outro serviço em desacordos com o solicitado no quadro acima, ficará sujeitas à não mais participar de licitações, com este órgão público, nos termos da Lei Federal 8.666/93.

## **DA ABERTURA DAS PROPOSTAS:**

# Prefeitura do Município



# Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

A abertura das propostas será dia **06 (seis) de janeiro de 2010 (dois mil e dez)**, às 13:00 (treze horas), na SALA DE REUNIÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL, em sessão pública e todos poderão assisti-la, com o devido respeito à Lei Federal vigente.

O referido objeto licitado deverá ser de qualidade e de bom atendimento ao passageiro.

## **DA PARTICIPAÇÃO NO CERTAME:**

Os participantes deverão estar munidos de crachás de identificações das empresas, devidamente timbrados, assinados e datados pela mesma, ou carta de apresentação nos mesmos termos anterior. O não cumprimento deste inciso acarretará ao participante a proibição de manifestações no certame.

Mirador-Pr, 14 de dezembro de 2009.

**LUIZ WESSLER**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

# Prefeitura do Município



# Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

## PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA.

ANEXO I

**TOMADA DE PREÇO Nº. 022/2009 – PMMIRADOR-PR.**

À Comissão de Licitação do Município de Mirador-Pr.

## DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Tomada de Preço, sob n.º. 022/2009, instaurado pelo Município de Mirador-Pr, que somos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local de data

\_\_\_\_\_  
Assinatura

# Prefeitura do Município



# Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

## PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

ANEXO II

### TOMADA DE PREÇO Nº. 022/2009 – PMMIRADOR-PR.

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Mirador-Pr.

#### DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Tomada de Preço, sob nº. 022/2009**, instaurado pelo Município de Mirador-Pr, que: assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;

Temo conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº. 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexo da **Tomada de Preço nº. 022/2009**, realizado pela Prefeitura de Mirador-Pr.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Local e Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**CARIMBO DO CNPJ**

# Prefeitura do Município



# Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

## PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

ANEXO III

**TOMADA DE PREÇO Nº. 022/2009 -PMMIRADOR-PR.**

### DECLARAÇÃO

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº. 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº. 8666/93.

Local e Data

Carimbo CNPJ e Assinatura



# Prefeitura do Município



# Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

## **PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA**

ANEXO IV

### **TOMADA DE PREÇO Nº. 022/2009 – PMMIRADOR-PR.**

#### **PROPOSTA DE FORNECIMENTO**

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto da presente licitação Tomada de Preço nº. 022/2009, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

#### **1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:**

NOME DA EMPRESA:

CNPJ:

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ENDEREÇO:

TELEFONE/FAX: ( )

REPRESENTANTE

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

#### **2. PREÇO (READEQUADO DA PROPOSTA)**

Deverá ser cotado, preço unitário por item, acompanhado da descrição do Edital e mencionar marca do produto.

#### **LOTE I**

ITEM	QUANT	UN	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	V. UNIT.	VALOR TOTAL
VALOR R\$					

A proposta terá validade até 31 de dezembro de 2010, a partir da data de abertura da Tomada de Preço.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

#### **3 PRAZO DE ENTREGA**

De acordo com o especificado no Edital.

#### **4. VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL**

Até o dia 31 de dezembro de 2010 contados a partir da data da sessão pública da Tomada de Preço.

Local e data

Assinatura  
Carimbo CNPJ